

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 001/2018 (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO Nº 030/2018

CONVITE Nº 001/18

Aos nove (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 09/08/2018, às 14(quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Thompson Nobre de Oliveira - Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch 1ª Secretária; Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andreia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria Nº 05 de 05 de janeiro de 2018, bem como fez registrar as presenças dos Senhores Eudir de Paula Frade - Diretor de TI e Carlos Roberto Gonçalves Fonseca Santos – Consultor Técnico do Legislativo, convocados pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes da 2ª Sessão de abertura dos trabalhos licitatórios objeto do processo Nº 030/2018, da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, para realização dos atos referentes ao **CONVITE Nº 001/2018 (REPUBLICAÇÃO)**, do tipo **MENOR PREÇO, JULGAMENTO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO LEGISLATIVO MUNICIPAL** de acordo com as especificações constantes do termo de referência, anexo deste Edital, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Nº 030/2018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o aviso desta licitação CARTA CONVITE Nº 001/2018 (republicação) foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo Municipal e disponibilizado no site Oficial no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como enviado os convites e edital às licitantes, tudo conforme cópia da publicação comprobatória e demais documentos anexos ao processo. Do exposto, em breve histórico o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar que fora realizada anteriormente 01 (uma) Sessão de abertura para análise da Documentação e Proposta de Preços, referente à Carta Convite Nº 001/2018, na data de 02/08/2018, tendo sido convidadas 03(três) empresas, quais sejam:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.	Nº 05.548.055/0001-54
Endereço: Rua: 26 - Nº 112 - Bairro Oswaldo Barbosa Pena II – Nova Lima/MG - CEP: 34.002-152	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.	Nº 22.261.093/0001-40

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Thompson*
- Middle right: *CPF 123*
- Bottom right: *Andreia*, *Adriana*, *Carlos*

Endereço: Avenida Bias Fortes, Nº 932 – 2º andar – Loja 1410 – Bairro Lourdes - BHTE/MG CEP: 30.170-013	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) APA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Nº 18.268.318/0001-13
Endereço: Rua: Castelo de São Jorge, Nº 385 - 302 – Bairro Castelo - BHTE/MG – CEP: 31.330-140	

Das 03 (três) empresas convidadas compareceu somente 01(uma) empresa, qual seja: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.** a qual manifestou interesse protocolando seus envelopes para a participação do certame. Os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram pela **REPUBLICAÇÃO** da Carta Convite Nº 001/2018, conforme preconiza o art. 22 da Lei 8.666/93, em razão do comparecimento de apenas 01 (uma) licitante interessada. Assim, republicado o edital foram convidadas 05(cinco) empresas para a participação do processo licitatório, conforme abaixo relacionadas e em conformidade aos recibos de entrega da Carta Convite Nº 001/2018, parte integrante dos autos do Processo nº 030/2018:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.	Nº 22.261.093/0001-40
Endereço: Avenida Bias Fortes, Nº 932 – 2º andar – Loja 1410 – Bairro Lourdes - BHTE/MG - CEP: 30.170-013	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.	Nº 73.147.084/0001-64
Endereço: Barão de Loreto, 147 – Vila São José - São Paulo/SP – CEP: 04265-030	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Nº 05.333.907/0001-96
Endereço: Alberto Cintra, 161 – 6º andar B. União – BHTE/MG - CEP: 31.160-370	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
4) MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.	Nº 19.570.803/0001-00
Endereço: Alameda do Ingá, 650 – Vale do Sereno – Nova Lima/MG CEP: 34006-042	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
5) EXE INFORMÁTICA LTDA.	Nº 41834.664/0001-33
Endereço: Rua Domingos Vieira, 348 – Sala 911 – Santa Efigênia – BHTE/MG CEP: 30150240	

Abertos os trabalhos da 2ª Sessão, Carta Convite Nº 001/2018 (republicação), o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar novamente, que após a conferência ao protocolo Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, foi constatado que das 05 (CINCO) empresas convidadas, quais sejam: 1) EMPRESA

Handwritten signatures and initials:
- *Aciautek*
- *CPM*
- *CPM*
- *CPM*

MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.; 2) SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.; 3) IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; 4) MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. e 5) EXE INFORMÁTICA LTDA., apenas 01 (UMA) empresa, qual seja: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA** demonstrou interesse na participação do processo licitatório protocolando seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), referente à Carta Convite Nº 001/2018. Abertos os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação registrou a presença do Senhor Renato Mendes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 034936196-77- representante legal na condição de procurador da **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.**, na data e horário aprazados, tendo sido o mesmo credenciado por ter atendido aos itens editalícios. A Comissão Permanente de Licitação registra as presenças da Sra. Maria Clara Belico Soares, inscrita no CPF sob o nº 277.466.076-91 e o Sr. Santos Ferreira Cavalcanti Neto, inscrito no CPF sob o nº 265.454.626-87, ambos como ouvintes nesta Sessão Pública. Em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação estendeu o prazo para protocolo de entrega dos envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), por mais 30 (trinta) minutos, a fim de ampliar a oportunidade de comparecimento de outras licitantes interessadas no certame. Decorridos os minutos excedentes foi constatado que não houve demais INTERESSADOS para o protocolo de envelopes visando à participação do certame. Assim, **CONSIDERANDO** o manifesto desinteresse dos convidados e tendo em vista a necessidade do Legislativo pela locação do objeto devido à natureza contínua da prestação dos serviços; **CONSIDERANDO AINDA**, que foram convidadas ao todo 07(SETE) empresas do ramo (Publicação e Republicação da Carta Convite Nº 001/2018); **CONSIDERANDO AINDA**, que a Carta Convite Nº 001/2018, mesmo sendo REPUBLICADA compareceu somente 01(uma) empresa do ramo interessada na participação do certame, **CONSIDERANDO AINDA**, o princípio da economicidade e da continuidade do serviço da Administração Pública, a fim de evitar despesas com abertura de novo certame no qual poderá novamente ser frustrado, **CONSIDERANDO AINDA**, o enunciado da Sumula 248 do TCU, “*que se posiciona no sentido de que não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas para seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no § 7º, do art. 22, da Lei 8.666/93*”, o que foi realizado pela Comissão Permanente de Licitação, através de Republicação de Edital Carta Convite Nº 001/2018. O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECIDIU pelo prosseguimento da presente Sessão, com base no § 7º, do art. 22 da Lei Nº 8.666/93, decide pela continuidade do processo Nº 030/2018, Carta Convite Nº 001/2018, Em prosseguimento os membros da Comissão Permanente de Licitação realizaram a análise do envelope de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) pertencente à única empresa presente e interessada no certame, qual seja: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.** Após a realização de conferência dos lacres inviolados dos envelopes da mencionada empresa, por parte

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Renato', 'Maria Clara', and 'Santos'.

dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, do Diretor de TI Sr. Eduir de Paula Frade, do Sr. Carlos Roberto Gonçalves Fonseca Santos - Consultor Técnico e do Sr. Renato Mendes Ferreira representante legal da empresa participante, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Em seguida foi aberto o envelope de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO), e analisada a documentação apresentada pela Empresa Mineira de Computadores Ltda. constatado o cumprimento de todas as exigências editalícias, a empresa foi declarada HABILITADA, para a fase seguinte do certame. Consultado o representante presente da Empresa Mineira de Computadores Ltda. Senhor Renato Mendes Ferreira quanto ao prazo recursal o mesmo declinou. Assim, os membros da Comissão Permanente de Licitação procederam com a abertura do envelope de Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO) e após análise da proposta de preço apresentada pela empresa **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.**, a Comissão Permanente de Licitação a classificou: licitante CLASSIFICADA Empresa **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.**, a qual ofertou o VALOR MENSAL de R\$ 12.013,02 (DOZE MIL, TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL de R\$ 72.078,12 (SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), estando em conformidade com o edital. Consultado o representante presente da Empresa Mineira de Computadores Ltda. o Senhor Renato Mendes Ferreira quanto ao prazo recursal o mesmo declinou do direito de exercê-lo. Assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou a licitante CLASSIFICADA **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.** VENCEDORA do certame. Ato contínuo o Senhor Presidente da CPL informou que após decorrido o prazo legal a Comissão Permanente de Licitação encaminhará todo o processo referente ao Convite Nº 001/2018 (republicação), bem como as Atas da 1ª e 2ª Sessão para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, e posteriormente fará o encaminhamento à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado no endereço eletrônico do Legislativo: www.cmnovalima.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar quanto a presente Sessão, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Diretor de TI do Legislativo _____

Consultor Técnico do Legislativo _____

Representante Legal da Empresa Mineira de Computadores Ltda. _____